



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia

CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268

CNPJ: 13.894.894/0001-52

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 45/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2025

EMENTA: HOMOLOGA O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2025, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ESPECIALIDADES, ULTRASSONOGRÁFIAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA NOVA/BA, E ADJUDICA O OBJETO AOS INTERESSADOS HABILITADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial seu Art. 74, inciso IV, e as disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2025, e

CONSIDERANDO que o Edital de Chamamento Público N.º 001/2025 foi devidamente publicado em 05 de junho de 2025, com o objetivo de credenciar pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos, especialidades, ultrassonografias, procedimentos e exames laboratoriais, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Nova/BA;

CONSIDERANDO que a análise da documentação de habilitação dos interessados foi realizada pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio, em estrita observância ao Item 4 do Edital;

CONSIDERANDO que os interessados declarados habilitados cumpriram integralmente todos os requisitos e condições estabelecidas no Item 3 do Edital, incluindo as qualificações jurídicas, fiscais, trabalhistas e técnicas, bem como a apresentação dos documentos complementares exigidos;

CONSIDERANDO que o processo transcorreu em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o processo de Credenciamento nº 001/2025, referente à contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos, especialidades, ultrassonografias, procedimentos e exames laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde de Boa Nova/BA.
2. ADJUDICAR o objeto do credenciamento aos interessados que foram devidamente habilitados, conforme a relação a seguir:

Relação dos Credenciados Habilitados e Adjudicados

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia

CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268

CNPJ: 13.894.894/0001-52

Nome/Razão Social do Credenciado	CPF/CNPJ	Serviços Credenciados	Data de Habilitação
M J Azul LTDA	48.806.358/0001-32	Medico Credenciado nos itens: 28,59 a 63 da tabela de serviços do Edital	20/08/2025
C e G Serviços Médicos LTDA	50.115.227/0001-50	Médico- Credenciado nos itens: 70 a 72,75 a 77,93,94,105 a 112,114 a 116 da tabela de serviços do Edital	20/08/2025

(A lista completa e atualizada dos credenciados habilitados será mantida e divulgada no sítio eletrônico oficial do Município de Boa Nova, conforme Item 7.4 do Edital.)

DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Determinar a publicação do extrato deste Termo de Homologação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade com o Item 7.3 do Edital e a Cláusula Décima Nona da Minuta de Contrato.
2. Convoque-se os interessados habilitados para a assinatura do Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da comunicação via correio eletrônico e/ou publicação no Diário Oficial do Município, sob pena de cancelamento do credenciamento.

Boa Nova/BA, 20 de agosto de 2025.


Lucas Santos Meira

Prefeito Municipal de Boa Nova